

Dispensar FERNANDO VILLA DE PAULA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 34897022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador na Coordenadoria de Inteligência do Departamento de Inteligência Policial/MS, símbolo DAPC-4, com validade a contar de 1 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 122, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 34897022, do Departamento de Inteligência Policial/MS para o Departamento de Polícia Especializada/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 1 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 123, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 34897022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, na Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia Especializada/MS, com validade a contar de 1 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 124, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
66531022	Daniel Rodrigues da Silva	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia do Interior/MS
47355023	Edilson dos Santos Silva	Diretor de Departamento	DAPC-3	Departamento de Polícia Especializada/MS
7609022	Fabiano Goes Nagata	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Inteligência do Departamento de Inteligência Policial/MS

64769022	Pedro Espindola de Camargo	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Administração do Departamento de Polícia Capital/MS
6242022	Wellington de Oliveira	Diretor de Departamento	DAPC-3	Departamento de Polícia da Capital/MS

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 125, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WELLINGTON DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6242022, Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Ouvidoria Geral da Polícia Civil/MS a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, por não haver Delegado lotado na referida Ouvidoria.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 126, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 14117022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Academia da Polícia Civil, no período de 04 a 18 de março de 2022, em razão de gozo de férias de Devair Aparecido Francisco.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 40, DE 04 DE MARÇO DE 2022

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função especificada, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 18/2021 – Processo n. 57/002.002/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.

FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Substituto:	Felipe de Moraes Rodrigues	422634021	Técnico de Programas Habitacionais

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 04 de março de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

